



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE N.º 160, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

*Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE nº 08/2023*

O **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 08/2023, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
08.2023 01202.000445/2023-81	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	MERU VIAGENS EIRELI – EPP CNPJ nº 09.215.207/0001-58	Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em contrato. Vigência: 17/11/2023 a 17/11/2024. Data de Assinatura: 14/11/2023.	Elcir Trindade Vero 146****	Keyla Costa Reis 185****	<b>R\$</b> <b>200.010,00</b> (Duzentos mil e dez reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

**Frederico Toscano Barreto Nogueira**  
Diretor Substituto  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste substituto**, em 22/11/2023, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11537522** e o código CRC **E0C95A7D**.